



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°103 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 12 de Junho de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL

## **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 007/2017 – SRP.**

**PROCESSO N° 1534/2017.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e, demandas judiciais.

**EMPRESA VENCEDORA:** MDL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME.

**PERCENTUAL DE DESCONTO**

**OFERTADO:** 50,5% (cinquenta vírgula cinco por cento).

Mimoso do Sul-ES, 09 de Junho de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira da PMMS

### **PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 008/2017 – SRP.**

**PROCESSO N° 0891/2017.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e, Obras e Serviços Urbanos.

**VENCEDOR:**

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ROBSON GALDINO DOS SANTOS  
07911063737.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Mimoso do Sul-ES, 09 de Junho de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira da PMMS

## **PORTARIA N° 172/2017**

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão, a seu requerimento, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica, nos termos desta Portaria, Exonerado, o Sr. ALINDOMAR DA SILVA CASTILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Regional.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

P. R. I

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul,  
09 de junho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°103 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 12 de Junho de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N°. 013/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomarem posse no cargo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Mimoso do Sul – ES, no dia 13 de junho de 2017 (terça-feira), às 08:00 horas, o seguintes candidatos:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR AGRÍCOLA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
4º	ADILSON MORETH

Deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Mimoso do Sul – ES, situada a Rua Espírito Santo, n° 132, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 13 de junho de 2017 (terça-feira), às 08:00 horas, o seguinte candidato:

CARGO: FISIOTERAPEUTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nome
5º	KENNY AYUB BINOTI

A candidata classificada ora convocada que porventura estiver de licença-maternidade deverá apresentar atestado médico e/ou cópia da certidão de nascimento do filho(a) na data da convocação para nomeação e posse a fim de que seja demonstrado o interesse na posse no cargo e salvaguardado o direito de reserva à vaga.

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse n° 013/2017, com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 12 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
RENATO RODRIGUES DE CARVALHO  
Membro

\_\_\_\_\_  
LUCIENE FLORIANO GRAÇA  
Membro